



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Gabinete

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000.
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

**"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências"**

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº
4.289, de 17 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um
Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.551,20 (cinquenta mil, quinhentos e
cinquenta e um reais e vinte centavos)** destinado à ampliação do imóvel da
Casa da Criança e do Adolescente.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente.

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	08.243.0016.XXXX	01 – Tesouro	----	50.551,20
total					50.551,20

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos
provenientes do **superávit financeiro** verificado no exercício anterior, vinculado a
recursos de Ação Civil Pública.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 17 de janeiro de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado
na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças